

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2019

**Processo nº** 5960-8/2019/2019.

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Objeto:** Ata de Registro de Preços para eventual contratação futura de empresa especializada em pintura predial para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

No dia 21 de fevereiro de 2020, às 09 horas, reuniram-se na sala de Pregão, situada a Avenida Bernardino de Campos, 705 - Centro – Amparo/SP, o Pregoeiro Julio César e a Equipe de Apoio Bárbara Rodrigues e a Engenheira Civil Mônica de Souza Lenzi Baraldi, designados pela Portaria Nº 001 de 20 de Maio de 2019 constantes dos autos do Processo nº 5960-8/2019, para o recebimento e a abertura dos envelopes nº 01 – proposta e nº 02 – documentações de habilitação das empresas: Anderson José da Silva Construções – ME - (ME), inscrita no CNPJ nº 08.418.935/0001-02, representada pelo Sr. Anderson José da Silva; RRX Construtora e Comércio Ltda - (ME), inscrita no CNPJ nº 11.224.952/0001-05, representada pelo Sr. Thiago Freitas Lemes; Candeias Center Comércio de Materiais de Construção EIRELI - (ME), inscrita no CNPJ nº 29.555.171/0001-69, representada pelo Sr. Augusto Cesar Testa; UP!! Soluções Públicas e Privadas EIRELI - (ME), inscrita no CNPJ nº 24.920.664/0001-37, representada pelo Sr. José Luiz Santoro Gomes; e Vito Mauro Junior EPP - (ME), inscrita no CNPJ nº 18.386.773/0001-13, representada pelo Sr. Vinicius Cardoso Neves.

Dado o credenciamento dos respectivos representantes passou-se à abertura dos envelopes de propostas e a avaliação de aceitabilidade das propostas. Consta-se que a empresa Anderson José da Silva Construções – ME ofertou o valor unitário de R\$ 17,98; a empresa RRX Construtora e Comércio Ltda ofertou o valor unitário de R\$ 21,50; a empresa UP!! Soluções Públicas e Privadas EIRELI ofertou o valor unitário de R\$ 21,80; a empresa Candeias Center Comércio de Materiais de Construção EIRELI ofertou o valor de R\$ 21,81 e a empresa Vito Mauro Junior EPP ofertou o valor de R\$ 21,81.

Após a aferição as empresas Anderson José da Silva Construções – ME, RRX Construtora e Comércio Ltda. e UP!! Soluções Públicas e Privadas EIRELI foram classificadas à fase de lances conforme previsto no Art. 4º, Incisos VIII e IX da Lei 10.520/02. Assim passamos à fase de lances que teve a empresa Anderson José da Silva Construções – ME classificada e habilitada em primeiro lugar com o valor unitário de R\$ 17,98, portanto, declarada vencedora do certame.

Consta-se que não foram manifestadas intenções de recurso ao término da sessão, amparo legal previsto no Art. 4º, Inciso XVIII da Lei 10.520/02, desta forma o Pregoeiro encerrou

### PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

os trabalhos da sessão.

Nada mais, eu, Bárbara Rodrigues, redigi e assino a presente ata, que segue assinada pelos demais.

---

**PREGOEIRO E GRUPO DE APOIO**

Julio César  
**PREGOEIRO**

Mônica de Souza Lenzi Baraldi

Bárbara Rodrigues

Vinicius Grana Tonon

---

**PARTICIPANTES**

Anderson José da Silva Construções - ME  
Anderson José Da Silva

RRX Construtora e Comércio Ltda  
Thiago Freitas Lemes

Candeias Center Comércio de Materiais de Construção EIRELI  
Augusto Cesar Testa

UP!! Soluções Públicas e Privadas EIRELI  
José Luiz Santoro Gomes

Vito Mauro Junior EPP  
Vinicius Cardoso Neves

**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”**